



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 6415, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.**

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3095 DE 17/08/2022, DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.1.90.11 VENCIMENTOS VANT. FIX. PESS. CIVIL R\$ 82.000,00

3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATR. INTRA OFSS R\$ 7.950,00

TOTAL. R\$ 89.950,00

**Parágrafo Único** – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 1007–CONSTRUÇÃO REF. E AMPL. PRÓP. PÚBLICOS.

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 11.950,00

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.000,00

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES R\$ 950,00

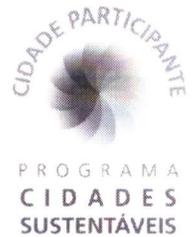
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS R\$ 450,00

3.3.90.30 MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 5.000,00

3.3.90.36 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.F. R\$ 18.000,00



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



---

3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.J.	R\$ 35.000,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TEC. INFOR. COMUM.-PJ	R\$ 8.600,00
3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL.</b>	<b>R\$ 89.950,00</b>

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 18 de agosto de 2022.

**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**